

PLANO DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARINU-SP – 2025/2035

EIXO 1	Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura				É preciso progredir na institucionalização da cultura. Nesse sentido, é necessário aprofundar o debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento das políticas culturais, de forma a enfrentar as descontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais.		
META 01:	FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA CULTURA				RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		Qualificar a gestão pública da cultura por meio da promoção das atividades de formação à equipe do departamento de cultura em temas pertinentes às políticas culturais objetivando a otimização da execução dos projetos e programas; ampliar a equipe técnica da cultura; garantir a implementação do Programa de Formação que compõem o SMC, garantir autonomia de gestão ao departamento de cultura
SITUAÇÃO EM 2024	O departamento de cultura conta com 04 funcionários, sendo 01 concursado como auxiliar administrativo e 02 comissionados e 01 estagiário.						
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Fortalecer a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo criada	Ação permanente	Reavaliar estrutura administrativa	Lei da nova estrutura administrativa sancionada	SMCTEL, SMGOV, GP, PGM e COMCULT
	2	Garantir dotação e orçamento próprio ao departamento de cultura	Ação realizada	Ação permanente	Ação permanente	Orçamento próprio previsto na LOA	SMCTEL, SMF, GP, PGM e COMCULT
	3	Criar organograma para a Divisão de Cultura com departamentos técnicos e pertinentes à execução das políticas culturais	Estabelecer novo organograma	-	Atualizar	Lei da nova estrutura administrativa sancionada	SMCTEL, DRH, SMF, GP, PGM e COMCULT
	4	Promover ações de formação e capacitação da equipe do departamento de cultura	1 curso ao mínimo por ano	2 cursos ao mínimo por ano	2 cursos ao mínimo por ano	Ação realizada x quantidade de participantes	SMCTEL, DCOM, DCL

	5	Garantir abertura de Concurso Público para composição de equipe técnica do departamento de cultura	Concursar 1 técnico da área – analista de cultura e bibliotecário	Concursar mais 2 técnicos da área	Concursar mais 2 técnicos da área	Quantidade de servidores concursados com relação à 2024	SMCTEL, DRH, SMF, GP, SMGOV, PGM e COMCULT
META 02:	INSTITUCIONALIZAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE JARINU E IMPLEMENTAR DE SEUS COMPONENTES					RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Instituir o Sistema Municipal de Jarinu e implementar todos seus componentes, bem como garantir o devido funcionamento de cada um deles conforme determinações do Sistema Nacional de Cultura, garantir gestão de compromisso e responsabilidades compartilhadas em torno das políticas culturais (União, município, estado e sociedade civil)
SITUAÇÃO EM 2024	O Executivo Municipal realizou a adesão ao Sistema Nacional de Cultura em 13/08/2021, não institucionalizou seu Sistema Municipal de Cultura por meio de legislação específica. Adequou a composição do Conselho Municipal de Cultura por meio da lei nº 2289/24 que alterou trechos da lei nº 2183/2022, realizou eleição dos novos conselheiros e devidas nomeações, não possui Sistema de Financiamento à Cultura e seu mecanismo principal: o Fundo Municipal de Cultura, não possui Programa de Formação Continuada, não possui Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, mas possui atualmente um cadastro dos trabalhadores da cultura, realizou a 2ª CMC e iniciou em 2023 as ações de escuta pública para fins de elaboração deste Plano Municipal de Cultura						
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Instituir a lei do Sistema Municipal de Cultura de Jarinu	Lei sancionada	-	-	Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura sancionada	SMCTEL, SMGOV, GP, PGM e COMCULT, CM
	2	Criar o Fundo Municipal de Cultura com CNPJ exclusivo da cultura com conta bancária específica	FMC criado	Atualizar normativas e fontes de recurso se necessário	Atualizar normativas e fontes de recurso se necessário	Envio do Cartão CNPJ exclusivo do Fundo Municipal de Cultura e dados da conta bancária na plataforma do Sistema Nacional de Cultura	SMCTEL, SMF, PGM e COMCULT
	3	Instituir o Programa de Formação Continuada na Área da Cultura conforme determinações a serem previstas na lei do SMC, com formações para os funcionários do departamento de cultura, conselheiros municipais de políticas culturais e agentes culturais com foco em políticas culturais	2 formações realizadas	6 formações realizadas	No mínimo 10 formações realizadas	Ação realizada x quantidade de participantes	SMCTEL e DLC
	4	Realizar a revisão do Plano Municipal de Cultura a cada 2 anos	-	Ter realizado ao menos 2 revisões	Ter realizado ao menos 4 revisões	Lei do novo Plano Municipal de Cultura sancionada	SMCTEL, GP, SMGOV, PGM, COMCULT e CM
META 03:	AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA					RESULTADOS / IMPACTOS	Ampliar o orçamento municipal destinado ao departamento de cultura e

SITUAÇÃO EM 2024	A LOA 2024 previu R\$ 793.000,00 para o Orçamento Municipal da Cultura				ESPERADOS:	execução dos programas, projetos e serviços culturais oferecidos pela prefeitura; garantir o devido acesso aos recursos aos agentes culturais do município, garantir a execução de programas de fomento à cultura estaduais e federais e providenciar outras fontes de recursos	
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Ampliar anualmente o orçamento do órgão gestor da cultura com o objetivo de chegar às 2035 com dotação e execução orçamentária de ao menos 1,5% do orçamento municipal	Mínimo de 0.70% do orçamento municipal	Mínimo de 1% do orçamento municipal	Mínimo de 1.5% do orçamento municipal	LOA e envio anual de relatório de execução dos recursos empenhados e executados ao COMCULT	SMCTEL, SMGOV, GP, SMF, PGM e COMCULT, CM
	2	Garantir a captação de recursos por meio de emendas parlamentares, programas estaduais, regionais e federais, junto à iniciativa privada e órgãos nacionais e internacionais	Ampliar ao menos 10% do orçamento da cultura por meio de captação	Ampliar ao menos 10% do orçamento da cultura por meio de captação	Ampliar ao menos 10% do orçamento da cultura por meio de captação	Publicação de relatório de captação de recursos	SMCTEL, SCON, SMGOV, GP, CM e COMCULT
	3	Garantir a plena execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc até 2027, e de outras políticas públicas de fomento à cultura, federal e estadual	Execução do 3º ano de PNAB	Atualização	Atualização	Relatório final de gestão da PNAB ou outra política pública de fomento à cultura	SMCTEL, SMF, PGM e COMCULT
	4	Garantir que ao menos 7% do orçamento municipal da cultura seja despendido para o FMC já no primeiro ano com projeção de crescimento de ao menos 0,5% em cada ano subsequente	7% do orçamento municipal da cultura	9% do orçamento municipal de cultura	11,5% do orçamento municipal de cultura	Lei Orçamentária Anual	SMCTEL e SMF
META 04:	GARANTIR INFRAESTRUTURA CULTURAL					RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Garantir espaços culturais com infraestrutura predial adequada para atender os serviços, projetos, programas voltados ao pleno atendimento da população
SITUAÇÃO EM 2024	Os equipamentos culturais geridos pelo órgão gestor da cultura são: o Centro Histórico-Cultural “Divanir Vitorio Contesini”, Espaço Cultural “Sebastião Soares Ferreira”, Biblioteca Municipal, Antiga Estação do Campo Largo, Anfiteatro Municipal “Pedro Amos Comin”, Casarão de José Ignacio - patrimônio tombado pelo Condephaat, CEC – Centro Esportivo e Cultural.						

	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
AÇÕES:	1	Viabilizar reforma ou restauro, com previsão de recursos de acessibilidade arquitetônica, em cada um dos equipamentos públicos de Cultura	1 equipamento reformado	50% dos equipamentos reformados	100% dos equipamentos reformados	Reinauguração do equipamento público de cultura	SMCTEL, GP, SMGOV, SMO
	2	Aquisição de equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia necessários à realização das ações culturais para cada um dos espaços culturais	30% dos equipamentos atendidos	100% dos equipamentos atendidos	Nova aquisição de equipamentos	Disponibilização dos equipamentos nos espaços públicos	SMCTEL e DLC
	3	Implementar equipamento cultural multifuncional em 3 territórios descentralizados	1 novo equipamento implementado	1 novo equipamento implementado	1 novo equipamento implementado	Inauguração dos espaços	SMCTEL
	4	Modernizar, atualizar e catalogar o acervo da biblioteca e promover ações que garantam a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (Internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos e outros)	100% catalogação 20% Atualização	100% Modernização 50% Atualização	100% Atualização	Acesso online ao acervo catalogado, acesso aos dados relacionados às novas aquisições e implementação de novos recursos digitais e equipamentos	SMCTEL e DLC
	5	Priorizar a cessão de uso dos equipamentos públicos de cultura para ações de arte, cultura e economia criativa	60% das cessões para estes fins	70% das cessões para estes fins	80% das cessões para estes fins	Acesso à agenda dos equipamentos públicos de cultura	SMCEL, GP e COMCULT
META 05:	INSTITUIR LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DE CULTURA					RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Garantir o devido arcabouço legal municipal para execução de programas de fortalecimento da cultura local
SITUAÇÃO EM 2024	São as legislações de cultura vigentes no município: Lei nº 2.289/24 que altera a composição do Conselho Municipal de Cultura anteriormente estabelecido por meio da Lei Municipal nº 2.183 , de 18 de agosto de 2022 / Lei nº 2.212/23 que institui a Marca Turística e Cultural Oficial do Município de Jarinu / Lei nº 2.132/21 que Institui o Programa Municipal BAIRRO EM AÇÃO - Prática de atividades esportivas, de lazer e de cultura itinerante nos bairros da cidade / Lei nº 1967/24 que "Dispõe sobre a concessão subvenções às entidades sociais e entidades culturais que menciona e dá outras providências." / Lei nº 1937/2013 que Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial do município de Jarinu / Lei nº1919/2013 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar apoio a grupo cultural".						

	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
AÇÕES:	1	Instituir por meio de Lei o Programa Municipal de Fomento à arte e a cultura	Programa instituído por meio de lei	Programa em execução	Programa em execução	Lei de criação do Programa sancionada	SMCTEL, COMCULT, CM e GP
	2	Instituir a Lei Municipal Cultura Viva	Lei instituída	Repasse anual para 40% dos Pontos de Cultura	Repasses para 100% dos Pontos de Cultura	Diário Oficial	SMCTEL, GP, CM e COMCULT
	3	Instituir por meio de lei o Programa Municipal de Iniciação Artística	Programa instituído	-	-	Diário Oficial	SMCTEL, GP, CM e COMCULT
META 06:	CRIAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS					RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Implementar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) componente do SMC e que corresponde ao conjunto de dados, informações e estatísticas do cenário cultural de Jarinu, viabilizado por meio da coleta, sistematização, análise e divulgação da produção cultural local, reunidos por meio de mapeamentos culturais, diagnósticos e pesquisas
SITUAÇÃO EM 2024	A SMCTEL possui um cadastro municipal de artesãos com 77 pessoas cadastradas, um cadastro de Artistas, Grupos e Espaços Culturais com 296 inscrições e um formulário online de pesquisa dos hábitos culturais dos munícipes que conta com 49 respostas						
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Realizar Mapeamento Cultural no município	Concluído	Atualização	Atualização	Número de cadastrados x número de mapeados	SMCTEL
	2	Criar Plataforma virtual da Cultura para disponibilização dos dados coletados no mapeamento, diagnósticos, pesquisas e cadastro permanente para fins de geração de indicadores culturais	Estudos sobre implementação	Plataforma implementada	-	Ampliação dos dados e informações 2024 x 2030 x 2035	SMCTEL, DCOM, TI e COMCULT
	3	Garantir que as inscrições nos editais, projetos, mostras, festivais, eventos e outros possam ser realizadas online	Concluído	-	-	Número de inscrições online	SMCTEL e DLC
PLANO DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARINU-SP – 2025/2035							

EIXO 2	Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social				Debater e reforçar o lugar da participação social como força motriz de nossa democracia e valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas.		
META 01:	AMPLIAR E FORTALECER OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA				RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		Fortalecimento do exercício de cidadania, garantia da escuta social e participação da sociedade civil na vida cultural garantindo espaços para a contribuição na formulação, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas
SITUAÇÃO EM 2024	Atualmente o município possui Conselho Municipal de Políticas Culturais cuja composição prevê 4 cadeiras para o poder público municipal e seus representantes são da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e 6 cadeiras da sociedade civil, cujo os conselheiros representam o segmento de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital, o segmento de Dança, Teatro e Circo, o segmento de Música, o segmento de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular e Instituições Culturais não governamentais e o segmento da Cultura Étnica, Social e Identitária, o colegiado se reúne uma vez ao 1 mês / A 1ª Conferência Municipal de Cultura foi realizada em 2009 e a 2ª Conferência Municipal em 13 de setembro de 2023 no Ginásio de Esportes Jairo Lorencini/ foram 06 escutas públicas realizadas em virtude da execução da LPG e PNAB						
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jarinu (COMCULT) garantindo que suas atuais atribuições e formato permaneçam conforme determinações do SNC, ou seja, deliberativo, consultivo e fiscalizador e sua composição no mínimo paritária (poder público e sociedade civil) e com os representantes da sociedade civil eleitos democraticamente	Ação permanente	Ação permanente	Ação permanente	Lei do SMC ou Lei específica do COMCULT	SMCTEL, COMCULT
	2	Garantir a estrutura necessária para o pleno funcionamento do COMCULT e sua permanente participação nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura	Ação permanente	Ação permanente	Ação permanente	Periodicidade das reuniões, disponibilização de espaço e equipamentos, verificação das atas	SMCTEL
	3	Realizar a Conferência Municipal de Cultura a cada 02 anos	Ter realizado a 3ª CMC em 2025	Ter realizado a 4ª CMC em 2027 e a 5ª em 2029	Ter realizado a 6ª CMC em 2031, a 7ª em 2033 e 8ª em 2035	Relatório com os nomes de delegados eleitos e contribuições da sociedade civil	SMCTEL, DCOM e COMCULT

	4	Implementar programa de Formação em políticas culturais para conselheiros e agentes culturais	2 formações realizadas	6 formações realizadas	11 formações realizadas	Número de formações x número de participantes	SMCTEL
	5	Criar Câmaras setoriais no Conselho Municipal de Políticas Culturais contemplando a participação ativa de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, agentes culturais rurais, de matrizes africanas, povos e comunidades tradicionais a fim de que este público possa contribuir com as pautas e construções coletivas a serem deliberadas pelo COMCULT	Câmaras formadas	Ação permanente	Ação permanente	Publicação em Diário Oficial	SMCTEL e COMCULT
META 02:	TERRITORIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS					RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Garantir medidas de desconcentração territorial e regionalização dos recursos por meio de ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas e em territórios de maior vulnerabilidade social, implementar mecanismos que ampliem o acesso aos recursos por parte dos agentes culturais de territórios descentralizados
SITUAÇÃO EM 2024	A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para fins de início de elaboração deste Plano Municipal de Cultura, realizou 6 ações de escuta da sociedade civil em 6 diferentes territórios do município, sendo uma delas direcionada ao público infantil						
	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Promover no decorrer de 2 anos até a próxima Conferência Municipal de Cultura, Fóruns territoriais de Cultura nos territórios periféricos, urbanos e rurais	4 territórios contemplados	6 territórios contemplados	8 territórios contemplados	Relatório com as contribuições da sociedade civil de cada um dos territórios	SMCTEL e COMCULT
	2	Elaborar calendário cultural descentralizado e estratégico, prevendo a circulação de espetáculos, projetos e ações culturais em áreas descentralizadas	Calendário descentralizado implementado	30% de aumento no alcance	50% do aumento no alcance	Quantidade de áreas atendidas por ano	SMCTEL

AÇÕES:	3	Garantir que os Editais de Fomento e Apoio à Cultura publicados com recursos do orçamento municipal ou do Fundo Municipal de Cultura prevejam pontuação bônus para agentes culturais residentes em territórios periféricos, urbanos e rurais, territórios de regiões de maior vulnerabilidade econômica e social e em áreas de povos e comunidades tradicionais ou pontuação bônus para projetos a serem realizados nestes territórios, valorizando os agentes culturais já atuantes nestes locais	Pontuação bônus implementada	Ação permanente	Ação permanente	Ampliação do número de inscrições e agentes culturais residentes destes territórios contemplados em chamamentos públicos e ampliação do número de projetos e ações culturais realizados nestas localidades	SMCTEL e COMCULT
	4	Estabelecer parcerias com os CRAS, CAPS, Escolas, demais equipamentos públicos, Associações de bairro e outros, para oferecer as ações de iniciação e/ou formação cultural nestes espaços desde que se localizem em territórios descentralizados	2 regiões atendidas	4 regiões atendidas	8 regiões atendidas	Publicação de calendário das atividades culturais descentralizadas	SMCTEL e SMAS
	5	Prever nos Editais a possibilidade de inscrição por meio da oralidade para agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis conforme §6 do Art.8 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei nº14.903/24)	Implementado	Ação permanente	Ação permanente	Quantidade de inscrições realizadas por meio da oralidade	SMCTEL
	6	Promover anualmente ação de capacitação voltada aos agentes culturais, a ser realizada em territórios descentralizados, com ampla mobilização e divulgação focada nestas localidades	2 formações realizadas	6 formações realizadas	11 formações realizadas	Ampliação do número de inscrições e agentes culturais residentes destes territórios contemplados em chamamentos públicos	SMCTEL
	7	Garantir ampla divulgação das ações realizadas pela SMCTEL focadas nos territórios, como por exemplo com a circulação de carro de som nestas localidades	Ação permanente	Ação permanente	Ação permanente	Percentual de participação do público residente nos territórios descentralizados	SMCTEL, DCOM
META 03	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE BASE COMUNITÁRIA					RESULTADOS / IMPACTOS	Promover o exercício e a consciência dos direitos culturais; potencializar os

SITUAÇÃO EM 2024	Atualmente, o município possui 05 grupos organizados. Não há Pontos de Cultura no Município.				ESPERADOS:	grupos culturais locais em toda a sua diversidade e estimular a atuação em rede	
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Mapear os Pontos de Cultura do município	Mapeamento realizado	Atualização do Mapeamento	Atualização do Mapeamento	Publicação na plataforma da Cultura do número de Pontos de Cultura em plena atividade / nº de Pontos de Cultura de Jarinu cadastrados na Plataforma Rede Cultura Viva	SMCTEL e COMCULT
	2	Realizar editais para seleção de Pontos de Cultura e Editais para contemplar Agentes Cultura Viva conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal Cultura Viva	-	1 Edital publicado	4 Editais publicados	Quantidade de Pontos de Cultura com oferta de atividades viabilizadas com recursos oriundos de repasse de Editais do Cultura Viva Municipal e quantidade de Agentes Cultura Viva contemplados	SMCTEL, DLC e PGM
	3	Implementar salas e pontos de leitura em pontos estratégicos dos bairros, como nos pontos de ônibus, onde os munícipes poderão pegar livros emprestados e a manutenção destes locais de coleta e empréstimo de livro poderá ser garantida pelas associações de bairro por meio de parceria com a prefeitura com repasses a serem realizados por meio de regime jurídico previsto no Marco Regulatório de Fomento à Cultura	2 pontos/salas de leitura implementadas	6 implementadas	10 implementadas	Minibibliotecas implementadas com a devida manutenção	SMCTEL
META 04	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL CULTURA DA INFÂNCIA				RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Promover programas que garantam às crianças como prioridade absoluta nas políticas públicas municipais de forma integrada ao SNC e fundamentado nos marcos legais da infância	
SITUAÇÃO EM 2024	Atualmente, o grupo da Primeiríssima Infância realiza ações nos bairros. Há pouca oferta de atividades e aulas para esta faixa etária.						
	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

AÇÕES:	1	Garantir parceria com a Primeiríssima Infância, a Secretaria de Educação, Associações de Pais e Mestres e Agentes Culturais, preferencialmente residentes no entorno da escola, para criação de projetos e ações culturais no contraturno escolar	1 escola municipal com projeto implementado	50 % das escolas municipais com projeto implementado	100% das escolas municipais com projeto implementado	Quantidade de alunos participantes nas atividades culturais oferecidas no contraturno escolar	SMCTEL e SME
	2	Promover parceria com a Secretaria de Assistência Social para o fortalecimento dos Espaços de Brincar com a garantia de oferecimento de oficinas culturais para a infância a serem realizadas nos CRAS	1 CRAS atendido	50% dos CRAS atendidos	100% dos CRAS atendidos	Quantidade de oficinas x quantidade de crianças que frequentam os Espaços de Brincar	SMCTEL e SMAS
	3	Previsão nos Editais de Fomento de categoria de projetos culturais para a infância	Categoria garantida em ao menos 1 Edital	Categoria garantida em ao menos 3 Editais	Categoria garantida em ao menos 5 Editais	Quantidade de projetos culturais voltados à infância contemplados em Editais de Fomento	SMCTEL e COMCULT
	4	Garantir que as oficinas culturais tenham medidas de acessibilidade e inclusão, garantindo o acesso à cultura às crianças com deficiência	Oficinas Culturais inclusivas	Oficinas Culturais inclusivas	Oficinas Culturais inclusivas	Número de oficinas culturais x número de crianças com deficiência atendidas	SMCTEL
	5	Garantir que o calendário cultural promova ações culturais voltadas ao brincar nos espaços ao ar livre e praças do município a fim de fortalecer a conexão com a natureza e a interação com outras crianças	Ações previstas no calendário	Ação permanente	Ação permanente	Número de ações culturais voltadas ao brincar por ano	SMCTEL
	6	Promover junto à Secretaria da Educação, Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Educação, projeto que garanta o espaço para o livre brincar nas escolas para que deste modo a brincadeira seja fortalecida e incentivada como recurso fundamental do pleno desenvolvimento das crianças em todas as idades	25% das escolas municipais com o livre brincar garantido	50% das escolas municipais com o livre brincar garantido	100% das escolas municipais com o livre brincar garantido	Relatório sobre o Livre Brincar elaborado pela coordenação das escolas municipais	SMCTEL, SME e COMCULT
	7	Criar um espaço do BRINCAR dentro da Biblioteca Municipal	Aquisição de equipamentos e material	Espaço implementado	Aquisição de novos equipamentos	Inauguração do espaço do BRINCAR	SMCTEL

META 05	DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS				RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Garantir que os agentes culturais acessem os recursos financeiros de forma facilitada e equânime	
SITUAÇÃO EM 2024	Desde 2021, foram 03 editais de Premiação e Fomento, com linguagem acessível e simplificada, desburocratizados, que contemplaram 74 artistas e grupos culturais						
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Garantir que os Editais de Fomento e Apoio à Cultura tenham acesso desburocratizado, facilitação nos processos de inscrição, linguagem simplificada e acessível conforme critérios estabelecidos no Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/24)	100% Implementado	Ação permanente	Ação permanente	Publicação do Edital	SMCTEL e DLC
	2	Implementar os regimes jurídicos, bem como as normativas previstas no Marco Regulatório do Fomento à Cultura para a execução das políticas públicas de cultura	100% Implementado	Ação permanente	Ação permanente	Utilização dos regimes jurídicos e publicação dos termos em diário oficial	SMCTEL e DLC
	3	Promover ações como tira dúvidas, oficinas de elaboração de projetos culturais e outras ações pertinentes tendo como foco preparar os agentes culturais para participarem dos editais	Realizar 1 tira dúvidas a cada edital publicado e ao menos 1 formação ao ano	Realizar 1 tira dúvidas a cada edital publicado e ao menos 1 formação ao ano	Realizar tira dúvidas a cada edital publicado e ao menos 1 formação ao ano	Quantidade de ações x número de participantes	SMCTEL
PLANO DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARINU-SP – 2025 / 2035							
EIXO 3	IDENTIDADE, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO				Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.		
META 01:	RECONHECER E FORTALECER O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL				RESULTADOS / IMPACTOS	Reconhecer e garantir o direito à memória, identidade, história, como os	

SITUAÇÃO EM 2024	Jarinu conta com 1 patrimônio tombado pelo decreto municipal nº1.830 de 22 de março de 2004 , a Igreja Nossa Senhora do Carmo, e 1 pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico) (Casarão de José Ignácio				ESPERADOS:	modos de fazer e viver que acionam elementos do exercício identitário, tecendo pontes entre a tradição e a inovação, com o devido respeito às diferenças culturais, étnicas, religiosas, de orientação sexual, de gênero, liberdade de expressão e considerar, também, a representatividade dos diversos segmentos de detentores que compõem o universo da prática cultural
	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO
1	Promover pesquisa para levantar dados e informações dos patrimônios existentes no município, sejam eles materiais, imateriais ou naturais, com o objetivo de criar mecanismos para o possível tombamento, registro, proteção, preservação e promoção destes patrimônios culturais e históricos.	Pesquisa realizada	-	Revisão	Dados e informações disponíveis na Plataforma da Cultura	SMCTEL e COMCULT
2	Junto ao IPHAN, iniciar o requerimento para instauração do processo de reconhecimento de bens de natureza imaterial, por meio do Registro, conforme disposto no Decreto nº 3.551/2000 e na Resolução nº 01/2006 .	-	Entrada no requerimento	Registro	Publicação em livro de registro	SMCTEL e IPHAN
3	Garantir a preservação e gestão do patrimônio cultural de Jarinu assegurando recursos orçamentários e financeiros a serem destinados às ações de salvaguarda dos bens culturais	Orçamento e recursos financeiros garantidos	Orçamento e recursos financeiros garantidos	Orçamento e recursos financeiros garantidos	Lei Orçamentária Anual	SMCTEL, COMCULT, GP e SMF
4	Elaborar projeto de educação patrimonial que contemple a memória, o patrimônio e a cultura popular de Jarinu	Projeto elaborado	Projeto Implementado	Ação Permanente	Ações de educação patrimonial realizadas nas escolas municipais x número de alunos participantes	SMCTEL e SME

AÇÕES	5	Por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promover ações culturais nas escolas com a participação dos mestres e mestras do município, agentes culturais ligados à área patrimonial por meio do projeto de educação patrimonial, com o intuito de difundir os bens culturais e os modos de fazer e viver de Jarinu	-	Projeto Implementado	Ação Permanente	Ações de educação patrimonial realizadas nas escolas municipais x número de escolas participantes	SMCTEL e SME
	6	Por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promover ações de formação na área patrimonial aos professores da rede pública.	Projeto Implementado	Ação permanente	Ação permanente	Ação realizada x número de professores participantes	SMCTEL e SME
	7	Qualificar e garantir a manutenção dos espaços públicos que sejam considerados pontos de memória do município	-	50% dos espaços qualificados e com a devida manutenção	100% dos espaços qualificados e com a devida manutenção	Pontos de Memória abertos ao público e em pleno funcionamento	SMCTEL
	8	Realizar seminários temáticos com foco na formação de um Fórum de Patrimônio	1 Seminário realizado	3 Seminários realizados	5 Seminários realizados	Seminários realizados x número de participantes	SMCTEL e COMCULT
	9	Publicar ao menos 1 edital de premiação de mestres e mestras do município a cada 2 anos	1 Edital publicado	3 Editais publicados	5 Editais publicados	Edital publicado x número de premiados	SMCTEL, DLC e PGM
	10	Digitalizar os acervos relacionados ao patrimônio material e imaterial garantindo a sua preservação	20% do acervo digitalizado	50% do acervo digitalizado	100% do acervo digitalizado	Quantidade total de itens que compõem o acervo x qtde de itens digitalizados	SMCTEL e DLC
	11	Disponibilizar na Plataforma da Cultura de Jarinu, o acervo relacionado ao patrimônio material e imaterial digitalizado, bem como fotografias, vídeos, pesquisas acadêmicas, acervo representativos da produção cultural jarinuense e outros bens que se refiram à memória do município	20% do acervo disponibilizado	50% do acervo disponibilizado	100% do acervo disponibilizado	Quantidade de itens que compõem o acervo relacionado ao patrimônio material e imaterial x qtde de itens disponibilizados na plataforma	SMCTEL, DLC e TI
	12	Criar um Departamento de Patrimônio Cultural na estrutura da SMCTEL	-	-	Departamento criado	Lei estrutura administrativa publicada	SMCTEL, GP e SMGOV

13	Desenvolver legislações específicas que tratem do patrimônio cultural do município e revisar o conteúdo da Lei nº 1937/2013 para viabilizar possíveis emendas com o objetivo de aprimorar a legislação vigente	2 reuniões do COMCULT para revisão de legislação vigente e discussão de novas leis a serem implementadas	6 reuniões do COMCULT para revisão de legislação vigente e discussão de novas leis a serem implementadas	12 reuniões do COMCULT para revisão de legislação vigente e discussão de novas leis a serem implementadas	Atas de reuniões do COMCULT publicadas	SMCTEL, SMO, PGM, COMCULT, CM e COMCULT
14	Alterar a Lei nº 1919/2013 permitindo remuneração aos grupos culturais do município quando estes se apresentarem em eventos e outras ações culturais	Lei aprovada	-	-	Lei publicada	SMCTEL, GP, PGM, COMCULT e CM
15	Publicar Edital de Fomento para projetos de audiovisual que tenham como foco o registro das memórias vivas e das tradições orais de Jarinu	1 Edital publicado	-	1 Edital publicado	Edital publicado x quantidade de projetos realizados	SMCTEL, DLC e PGM
16	Restaurar o patrimônio arquitetônico	50% dos projetos de restauro elaborados	25% dos prédios restaurados	50% dos prédios restaurados	Reinauguração dos equipamentos	SMCTEL e SMO
17	Elaborar plano de tombamento do patrimônio arquitetônico do município	-	Contratação de técnico para a elaboração do plano	-	Publicação do plano	SMCTEL, SMO e COMCULT

PLANO DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARINU-SP – 2025/2035

EIXO 4	DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL				Fortalecer e criar mecanismos que garantam a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas e culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando as identidades e os territórios culturais brasileiros e a construção da acessibilidade na política cultural.		
META 01:	GARANTIR MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE				RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		Garantir às pessoas com deficiência o pleno direito à cultura, não somente como consumidoras de arte, mas considerando-as como produtoras de cultura
SITUAÇÃO EM 2024	Aprovação da lei 2302 de 27 de maio de 2024 que dispõe a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e do fundo municipal.						
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

	1	Promover Rodas de Conversa e outras ações para promover consciência antipacifista.	Mínimo de 1 atividade ao ano	Mínimo de 1 atividade ao ano	Mínimo de 1 atividade ao ano	Atividade realizada x número de participante	SMCTEL e COMCULT
	2	Garantir nas ações culturais promovidas pela prefeitura recursos de acessibilidade como libras e audiodescrição	Todas as ações com recursos de Acessibilidade	Todas as ações com recursos de Acessibilidade	Todas as ações com recursos de Acessibilidade	Quantidade de ações realizadas x qtde de público PCD	SMCTEL
	3	Prever nos editais que todos os projetos contemplados cumpram medidas de acessibilidade conforme Instrução Normativa nº10 – MINC.	Todos os editais com o critério previsto	Todos os editais com o critério previsto	Todos os editais com o critério previsto	Quantidade de projetos contemplados com recursos de acessibilidade garantidos	SMCTEL
	4	Cumprir nos editais cota de 5% das vagas para PCD	Permanente	Permanente	Permanente	Edital publicado	SMCTEL
META 02:	GARANTIR DIREITOS E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL					RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Construir uma política cultural municipal democrática reconhecendo as diferenças existentes, as desigualdades e relações de poder entre grupos, sujeitos e territórios da sociedade jarinuense
SITUAÇÃO EM 2024	Criação do conselho da promoção da igualdade racial com a lei 2217 de 2023. Conselho ativo com reuniões periódicas. Primeiro Praça Viva Afro Jarinu. Exposições no Centro Cultural em parceria com coletivo e escolas estaduais. Participação dos remanescentes quilombolas nas ações. Parceria com o coletivo em ações descentralizadas. Aprovação da Lei 2348 de 09 de abril de 2024 que Institui o Dia Municipal da Mulher Negra no dia 25 de julho. Aprovação da lei 2349 de 09 de dezembro de 2024.						
AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Identificar e elaborar junto ao COMCULT diagnóstico das expressões artísticas e culturais presentes no município em toda a sua diversidade de linguagens e manifestações	Diagnóstico realizado	Revisão do diagnóstico	Revisão do diagnóstico	Publicação do diagnóstico	SMCTEL e COMCULT
	2	Garantir que todas as manifestações artísticas e culturais tenham espaço de participação nas ações culturais promovidas pela prefeitura com o objetivo de promover o respeito às diferenças	30% da programação cultural contemplando a diversidade cultural	50% da programação cultural contemplando a diversidade cultural	50% da programação cultural contemplando a diversidade cultural	Quantidade de ações culturais x quantidade de ações de diversidade cultural	SMCTEL

3	Prever nos Editais de Fomento e Apoio à Cultura pontuação bônus para mulheres (cisgênero e transgênero), pessoas idosas, população LGBTQIA+, Matriz Africana objetivando ampliar o protagonismo destes grupos e sua participação na produção cultural do município	Todos os editais com a pontuação bônus prevista	Todos os editais com a pontuação bônus prevista	Todos os editais com a pontuação bônus prevista	Quantidade de projetos contemplados por proponentes que façam parte dos grupos previstos pela ação	SMCTEL e COMCULT
4	Apoiar e incentivar a ampliação de programas de qualificação dos profissionais da educação para o ensino de arte e cultura africana, indígena e de outras comunidades não hegemônicas	Ao menos 1 ação por ano realizada	Ao menos 1 ação por ano realizada	Ao menos 1 ação por ano realizada	Ação realizada x quantidade de profissionais participantes	SMCTEL, SME e COMCULT
5	Realizar anualmente Fóruns, Rodas de Conversas ou outros espaços que promovam o diálogo com a sociedade civil e conscientização da população com foco no enfrentamento e combate ao racismo, LGBTQIA+fobia, Machismo, Sexismo, Etarismo, Racismo Religioso ou qualquer outra forma de discriminação e preconceito	Ao menos 1 ação por ano	Ao menos 1 ação por ano	Ao menos 1 ação por ano	Ação realizada x qtd de público participante	SMCTEL e COMCULT
6	Garantir que as políticas afirmativas previstas nos editais da PNAB como cota para pessoas negras e indígenas também sejam aplicadas aos Editais de Fomento e Apoio à Cultura realizadas com recursos do orçamento municipal de cultura e do Fundo de Cultura.	Políticas afirmativas garantidas em todos os editais	Políticas afirmativas garantidas em todos os editais	Políticas afirmativas garantidas em todos os editais	Quantidade de Editais x quantidade de projetos contemplados por meio das vagas de cotas	SMCTEL e COMCULT
7	Garantir pontuação bônus em editais para pessoas de comunidades tradicionais e grupos de cultura popular	Todos os editais com a pontuação bônus prevista	Todos os editais com a pontuação bônus prevista	Todos os editais com a pontuação bônus prevista	Quantidade de projetos contemplados por proponentes de comunidades tradicionais ou de cultura popular	SMCTEL e COMCULT
8	Reconhecer e garantir apoio para a promoção da cultura alimentar produzida nas comunidades de Jarinu valorizando os sabores, saberes e fazeres destes como patrimônio imaterial	Política de apoio aos produtores implementada	Ação permanente	Ação permanente	Publicação de levantamento dos produtores do município	SMCTEL e COMCULT

	9	Prever em todos os editais a proibição de financiamento público de atividades artísticas e culturais que promovam quaisquer formas de preconceito e discriminação	Previsto em todos os editais	Previsto em todos os editais	Previsto em todos os editais	Publicação do Edital	SMCTEL
--	---	---	------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------------------	--------

PLANO DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARINU-SP – 2025/2035

EIXO 5	ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE	Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, estimulem a dignidade e a solidariedade nas relações trabalhistas, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país e garantam a sustentabilidade econômica de grupos e agentes culturais
---------------	--	---

META 01:	FORTELECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA LOCAL	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Enfrentar o alto grau de informalidade e precariedade do mercado de trabalho da cultura; promover formação, e viabilizar novas oportunidades de trabalho devidamente remunerados
SITUAÇÃO EM 2024	Atualmente a SMCTEL remunera a maior parte das atrações culturais que se apresentam nos eventos culturais realizados pelo município e inclui espaços para venda de artesanato e gastronomia.		

AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1	Garantir a contratação dos artistas e agentes culturais locais com a devida remuneração nas ações culturais promovidas pela prefeitura	Agentes culturais devidamente remunerados em todas as ações	Agentes culturais devidamente remunerados em todas as ações	Agentes culturais devidamente remunerados em todas as ações	Contratos firmados	SMCTEL, DLC, PGM e GP
	2	Incluir na plataforma da cultura o mapeamento de toda a cadeia produtiva local com foco em garantir o fácil acesso às informações dos serviços culturais e profissionais que atuam no município	Início do mapeamento	100% das informações disponíveis na plataforma	Atualização do mapeamento	Disponibilização dos dados e informações na Plataforma da Cultura	SMCTEL e TI
	3	Publicar Edital de Chamamento para seleção de propostas de oficinas culturais com pontuação bônus para os profissionais residentes em Jarinu	Edital de Chamamento publicado	Ação permanente	Ação permanente	Quantidade de profissionais residentes em Jarinu contratados	SMCTEL, DLC e PGM

	4	Viabilizar espaço nas feiras e em eventos promovidos pela prefeitura para que os artesãos e outros produtores culturais ligados à Economia Criativa possam expor e circular com seus produtos	Espaço criativo contemplado em todas as feiras	Ação permanente	Ação permanente	Espaço criativo implementado nas feiras	SMCTEL
	5	Realizar uma vez ao ano uma formação voltada à Economia criativa e Empreendedorismo Criativo	1 ação realizada	5 ações realizadas	10 ações realizadas	Qtde de ações x qtde de participantes	SMCTEL e SMAS

PLANO DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARINU-SP – 2025/2035

EIXO 6	DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS	A criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.
---------------	---	--

META 01:	AMPLIAR O PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E LINGUAGENS DIGITAIS E PROMOVER FORMAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS: Ampliar a oferta de ações de iniciação artística e ampliar o número de alunos participantes das oficinas culturais dando prioridade às crianças e adolescentes, ampliar o número de agentes culturais com acesso às ações de formação em artes, cultura, cultura digital e gestão cultural. Fortalecer as ações de formação de público, garantir o intercâmbio cultural e o acesso aos recursos digitais.
SITUAÇÃO EM 2024	Atualmente a SMCTEL oferece oficinas culturais realizadas através de Termos de Fomento ou contrapartidas de leis de incentivo.	

Nº	DESCRIÇÃO	2026	2030	2035	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Realizar anualmente o Festival Cultural com programação artística nas mais diferentes linguagens	1 Festival realizado	5 Festivais realizados	10 Festivais realizados	Quantidade de linguagens artísticas e ou digitais contempladas	SMCTEL e COMCULT

AÇÕES:	2	Estimular artistas locais a se aprimorarem no uso da tecnologia para criação artística por meio da oferta de workshops	1 workshop realizado	3 workshops realizados	5 workshops realizados	Quantidade de workshops x número de participantes	SMCTEL
	3	Ampliar o programa de iniciação artística com ampliação do oferecimento de oficinas culturais em pelo menos mais uma linguagem artística e/ou digital a cada ano	Programa implementado	5 novas linguagens	10 novas linguagens	Quantidade de oficinas x número de novas linguagens oferecidas	SMCTEL
	4	Identificar a produção artística digital produzida no município	Levantamento da produção artística digital	Informações disponibilizadas na Plataforma da Cultura	Atualização	Informações disponíveis na plataforma da Cultura	SMCTEL
	5	Disponibilizar Internet gratuita em todos os equipamentos culturais geridos pela prefeitura	30% dos equipamentos culturais	60% dos equipamentos culturais	100% dos equipamentos culturais	Internet disponível nos equipamentos	SMCTEL e TI
	6	Promover workshops de capacitação técnica para os trabalhadores da cultura áreas técnicas	1 workshop a cada 2 anos	1 workshop a cada 2 anos	1 workshop a cada 2 anos	Quantidade de workshops x número de participantes	SMCTEL
	7	Ampliação permanente do calendário cultural com programação artística nas mais diversas linguagens e para todas as faixas etárias com foco na ampliação de repertório e intercâmbio cultural	Calendário cultural 10% ampliado	Calendário cultural 30% ampliado	Calendário cultural 50% ampliado	Quantidade de ações culturais realizadas x estimativa de público presente	SMCTEL
	8	Disponibilizar aos agentes culturais o acesso a computadores nos equipamentos públicos para fins de pesquisa e inscrição em editais tendo em vista a assimetria de inclusão digital presente no município	50% dos equipamentos culturais	100% dos equipamentos culturais	Ação permanente	Divulgação da ação de disponibilização de equipamentos	SMCTEL

SIGLAS:

GP – Gabinete do Prefeito

SMCTEL – Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

SMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SMF – Secretaria Municipal de Finanças

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

PGM – Procuradoria Geral do Município

DLC – Departamento de Licitações e Contratos

DCOM – Departamento de Comunicação

CM - Câmara Municipal

TI – Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal

COMCULT – Conselho Municipal de Cultura